



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 12.686 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007.

Dispõe sobre nomeação e exoneração de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do inciso IV e parágrafo único, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 328, de 13 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o Quadro de Estagiários em Direitos da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista a aprovação no Exame de Seleção, com fundamento na Lei Complementar nº 328, de 13 de dezembro de 2005:

I – BRUNO CARLOS PASTORE, em substituição a ARLINDO CARVALHO DOS SANTOS;

II – RENATO DJEAN RORIZ DE ASSUMPÇÃO, em substituição a BRUNO RODRIGUES CHAVES; e

III – RAFAEL PEREIRA VENÂNCIO, em substituição a GLACI KERN HARTMANN.

Art. 2º Ficam exonerados do Quadro de Estagiários em Direitos da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do inciso I, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 328, de 2005:

I – ANTÔNIO CAIO TABOSA;

II – PEDRO BANNWART COSTA;

III – RENATA PORTELA VERAS;

IV – MIUCHA VELANGA MOREIRA;

V – GLACI KERN HARTMARN;

VI – JUSSIER COSTA FIRMINO; e

VII – MAGNALDO SILVA DE JESUS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos:

I – para o artigo 1º, a contar de 1º de janeiro de 2007; e

II – para o artigo 2º, a contar de 31 de janeiro de 2007.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em **26 de fevereiro** de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RONALDO FURTADO
Procurador-Geral do Estado